



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 11 /91

PROTOCOLADO
PROCESO N° 061 /91
CM-PALMITAL 04/03/91
Assy />
Sôdny Abrahão Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

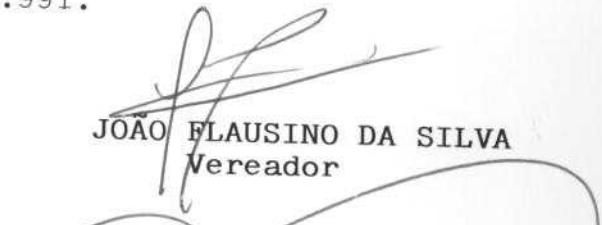
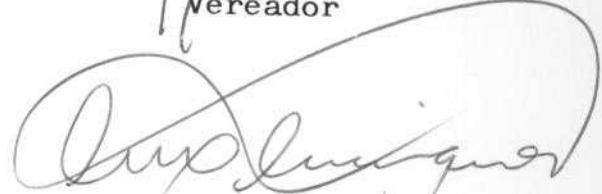
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja determinado a contratação de 10 (dez) mulheres para efetivara limpeza na varrição das ruas de Palmital, juntamente com os atuais meninos que já fazem tal serviço.

Justificamos esta nossa sugestão, considerando que a contratação das 10 (dez) mulheres, cada uma comandaria e fiscalizaria 04 (quatro) meninos, considerando que dessa maneira a limpeza se tornaria mais eficaz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de março de 1.991.

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 04/03/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05/ março 1991
OFÍCIO N.º 273/ 91
Munic.
Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO